



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 57/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 09:05
Legislativo - IND 5/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 06/02/2023

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções _____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 05/2023

AUTORes: vereadores Sandro Cândido Silva, Jurandir e Delei

Indicam a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópias ao senhor Valdoir Pezzini - secretário municipal de Planejamento e ao senhor Jonatas Plinio – secretário municipal de infraestrutura a necessidade, oportunidade e conveniência, da criação do programa “Cata-treco” para retiradas de materiais inservíveis descartado ilegalmente em terrenos baldios, margens de estradas rurais e ruas da cidade.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICAM a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópias ao senhor Valdoir Pezzini - secretário municipal de Planejamento e ao senhor Jonatas Plinio – secretário municipal de infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade a criação de programa denominado Cata-treco para retirada e descarte correto de moveis velhos e outros resíduos em atendimento a população baixa renda que na sua maioria não tem condições de levar esses objetos até os locais corretos ou pagar um frete para transportá-lo.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 57/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 09:05
Legislativo - IND 5/2023



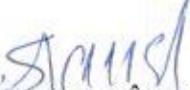
Câmara Municipal de Juína - MT

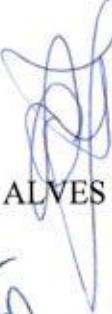
A iniciativa do Cata-treco é responsável por recolher e dar a destinação correta de materiais inservíveis como sofás, camas, geladeiras, portas, janelas, entre outros resíduos, possibilitando a diminuição do número de áreas utilizadas como pontos de despejo ilegal de lixo.

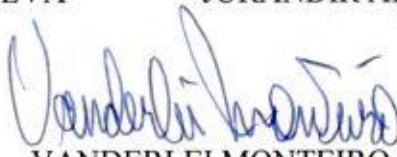
Acreditamos que seja uma boa alternativa para reduzirmos a quantidade de resíduos descartados ilegalmente em nossa cidade e mantermos a cidade limpa, inibindo a proliferação de insetos nocivos à saúde humana, contribuir com a educação ambiental do cidadão transmitindo a necessidade e importância de cuidarmos bem do meio ambiente em que vivemos.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 2 de fevereiro de 2022.

Vereadores autores:


SANDRO CÂNDIDO SILVA


JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO


VANDERLEI MONTEIRO